

PORTARIA N° 90/2024/SCR - Manaus, 9 de abril de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, dos servidores BRUNO SOUSA DE LIMA e ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, e do policial militar ANDRÉ BRITO DA SILVA, para participarem da realização de audiências no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 22 a 26-04-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias de fls. 89-94 e fl. 112;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1435/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, e dos servidores BRUNO SOUSA DE LIMA e ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participarem da realização de audiências no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 22 a 26-04-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do policial militar ANDRÉ BRITO DA SILVA, para participar da realização de audiências no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 22 a 26-04-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região